

PORTARIA Nº 889 / 2019.

Buíque, 13 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
MARIA AUDECI DE ARAÚJO ANTUNES	0043281	EDUCAÇÃO	PROFESSORA 150H	30 DIAS	05/11/2019	04/12/2019

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 13 de novembro de 2019.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 13/11/2019.


